

Lei municipal nº 318
De 20 de Janeiro de 1994

“Autoriza pagamento de despesa de exercício anterior e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o executivo municipal a efetuar pagamento de despesas de exercício anterior no valor de CR\$ 90.943,00 (noventa mil novecentos e quarenta e três cruzeiros reais), referente a ligações interurbanas durante o mês de novembro de 1993.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei/ correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Coronel Xavier Chaves, 20 de janeiro de 1994.

Francisco de Assis pinto
-Prefeito Municipal-